



RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 2019

1 – Introdução

O Estatuto Social da Embrapa define o Comitê de Auditoria (Coaud) como um dos seus órgãos estatutários, com funcionamento permanente e subordinação direta ao Conselho de Administração (Consad). O Coaud é constituído por 3 (três) membros efetivos, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração.

O Coaud é um órgão de assessoramento ao Consad, atuando de forma independente em relação à Diretoria-Executiva da Empresa. Suas atribuições são definidas pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto nº 8.945/2016 e pelo Estatuto da Empresa.

Os administradores da Embrapa são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistemas de controles internos e zelar pela conformidade das atividades às leis e regulamentos.

A Auditoria Interna (AUD) responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos e controles, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

A Audimec Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações contábeis. Avalia também, no contexto desse trabalho, a qualidade e adequação do sistema de controles internos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

2 – Atividades do Comitê de Auditoria

No exercício de sua missão institucional, de acordo com o Art. 42 do Estatuto da Embrapa, o Coaud reuniu-se presencialmente duas vezes por mês, totalizando 24 reuniões durante 2019.

Para conhecer os processos, controles internos, riscos, possíveis deficiências e eventuais planos de melhorias, bem como para emitir suas recomendações, o Comitê reuniu-se com o Consad, gestores das áreas de contabilidade, governança, pessoal, patrimônio, inovação e negócios, pesquisa e desenvolvimento, inteligência estratégica, tecnologia, riscos e controles, auditorias interna e externa, jurídica, ouvidoria e partes relacionadas, com destaque para Ceres - Fundação de Seguridade Social e Casembrapa. Os principais temas discutidos pelo Coaud em 2019 foram:

- 1) **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Atuou visando melhorar a apresentação das demonstrações contábeis, com destaque para conciliações e notas explicativas, com temas relacionados a provisões judiciais, depreciação de bens imóveis, registro dos direitos e obrigações, transações com as partes relacionadas e compensação de créditos tributários.

Página 1 de 4

- 2) AUDITORIA INTERNA: Reuniu-se periodicamente com a AUD para conhecer seus relatórios e recomendações, acompanhando as pendências e soluções junto à Empresa. Apreciou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria de 2018 (RAINT 2018); a execução do Plano de Auditoria de 2019 (PAINT 2019); e a elaboração do Plano de Auditoria Interna para 2020 (PAINT 2020). Além disso, foi realizado um trabalho em conjunto com as áreas de auditoria, jurídica, patrimônio, pessoal e contábil para buscar mitigar e solucionar pontos de auditoria pendentes e/ou recorrentes.
- 3) AÇÕES JUDICIAIS: Atuou para que a área jurídica desenvolvesse e adotasse uma metodologia para classificação das ações judiciais em relação às possibilidades de perdas, visando melhorar o provisionamento dos recursos. O Comitê também acompanhou trimestralmente os processos judiciais envolvendo a Empresa.
- 4) BENS PATRIMONIAIS: Atuou, em conjunto com a AUD e a área de patrimônio, para melhorar a apresentação das informações relacionadas ao patrimônio nas Demonstrações Financeiras e tem acompanhado a elaboração do plano de ação com prazos e metas para regularização e desmobilização de áreas.
- 5) GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO: Acompanhou a elaboração da política de riscos e de controle interno, bem como o início do planejamento das ações de mitigação de riscos.
- 6) CANAL DE DENÚNCIAS: Manteve o canal de denúncias do Comitê ativo durante todo o ano, porém não houve registro de informações sobre erros relevantes, fraude ou descumprimento de dispositivos legais ou normativos aplicáveis. O Comitê também realizou reuniões periódicas para acompanhamento das denúncias recebidas pela Ouvidoria da Embrapa e seus encaminhamentos.
- 7) AUDITORIA INDEPENDENTE: Opinou favoravelmente à contratação da empresa vencedora do processo seletivo realizado pela Embrapa, a Audimec Auditores Independentes S/S.
- 8) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS: Acompanhou o processo de implementação da política de transação com partes relacionadas, especialmente Ceres (previdência complementar) e Casembrapa (plano de saúde), que são as instituições que envolvem maior volume de repasses de recursos.
- 9) REUNIÃO COM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Reuniu-se duas vezes no ano, quando apresentou as atividades realizadas pelo Comitê e suas principais constatações no período.
- 10) REUNIÃO COM O CONSELHO FISCAL: Participou, como convidado, de duas reuniões, quando foram discutidos os principais assuntos acompanhados pelo Coaud no período.



11) OUTRAS ATIVIDADES: Realizou reuniões com as diversas áreas da Embrapa para tomar conhecimento do Relatório da Administração; do Balanço Social; do processo de avaliação da Reestruturação da Empresa; do Programa de Demissão Incentivada (PDI); da Política de Cessão de Pessoal; das ações destinadas à valoração e inclusão de ativos tecnológicos no Balanço Patrimonial; e do processo de implantação do novo software de gestão corporativa (ERP).

3 – Conclusões

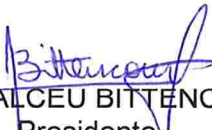
Com base nas competências atribuídas e considerando as atividades desenvolvidas em 2019, o Coaud considera que:

- a) **Avaliação da independência da auditoria externa, qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Embrapa** - Os representantes da Audimec Auditores Independentes, em reunião presencial com o Comitê em 21/11/2019, declararam sua total independência com relação à Embrapa, não havendo nenhum vínculo ou interferências da Embrapa na execução dos serviços.
- b) **Supervisão das atividades de controle interno e de riscos** – a política de riscos e controles internos foi aprovada em 2019, sendo que seus normativos ainda estão em elaboração. O Coaud considera que esse processo tem avançado em um ritmo aquém do necessário. Considera ainda que é preciso a criação de uma estrutura que coordene as atividades de controle e faça um acompanhamento sistemático dos riscos que a Embrapa está sujeita.
- c) **Supervisão da área de auditoria interna** – Os trabalhos de auditoria têm sido acompanhados pelo Coaud a partir da apresentação de resumos executivos e das recomendações, e considera o trabalho desenvolvido satisfatório e adequado às condições da Embrapa.
- d) **Avaliação e monitoramento da adequação e divulgação das transações com partes relacionadas** – Apesar da política estar em vigor e em processo de implementação, não há evidenciação de valores no Balanço Patrimonial da Empresa, apenas informações nas Notas Explicativas.
- e) **Avaliação da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão** – Os dados de 2019 apresentados pela Ceres demonstram a razoabilidade das premissas e dos cálculos atuariais utilizadas por aquela Fundação para a gestão dos planos de benefícios patrocinados pela Embrapa.
- f) **Supervisão da elaboração e monitoramento da qualidade e integridade das Demonstrações Financeiras** – Com base nas Demonstrações Financeiras da Empresa

referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019, inclusive notas explicativas, relatório da administração, discussões e reuniões, bem como no parecer da Auditoria Independente, o Coaud concluiu que:

- 1) Em relação às ressalvas constantes do parecer da auditoria independente, o Coaud recebeu Nota Técnica da Gerência Gestão de Pessoas (GGP), demonstrando que as “Provisões de Férias” têm respaldo em controles internos daquela Gerência. Todavia, o Coaud recomenda que a GGP produza evidências consistentes a serem apresentadas à auditoria independente para evitar que essas ressalvas se repitam nas próximas Demonstrações Financeiras.
- 2) Apesar da evolução e das melhorias na apresentação das Demonstrações Financeiras de 2019 em relação aos anos anteriores, o Coaud entende que a não mensuração de ativos e passivos relativos aos benefícios pós-emprego, embutidos nos planos de saúde e de previdência complementar, podem originar distorções e, portanto, considera fundamental que sejam incluídas informações sobre estes benefícios nas próximas Demonstrações Financeiras.
- 3) As Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Embrapa, concluindo que tais documentos são adequados e foram produzidos de acordo com as normas legais vigentes.

Brasília, 06 de março de 2020.


GILSON ALCEU BITTENCOURT
Presidente


LUCIANO FERNANDES
Membro


JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA
Membro